



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0824/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
PORTARIAS EDUCAÇÃO.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	6
LICITAÇÃO.....	6
ATA CIDECO.....	7
ORÇAMENTO CIDECO.....	12

PORTARIAS

PORTARIA N.º 106/2021- DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 089/2021 de 01 de fevereiro de 2021, que designou o Servidor **EDMILSON DE LIMA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, símbolo DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de março de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2021 - DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Revoga Portaria de Gratificação e dá outras providências”.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 091/2021 de 01 de fevereiro de 2021, que concedeu Gratificação de Supervisor de Serviços Gerais ao servidor **VALDIR CORREIA DE ARAUJO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, Símbolo TCA, lotado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 01 de março de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108/2021 - DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidor para à função que Especifica.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **VALDIR CORREIA DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, símbolo TCA, inscrito no RG nº 20575742 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, Símbolo **DAS-4**, anteriormente ocupado por Edmilson de Lima, exonerado através da Portaria nº 106/2021 de 01 de março de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2021 - DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS ao Servidor **EDMILSON DE LIMA**, portador do RG nº 001306439 SSP/MS, Ocupante do Cargo Isolado de Provisão Efetivo de **Técnico Agrícola**, Símbolo **TCA**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional VII- Função Gratificada da Tabela Única do Anexo III, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 01 de março de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIAS EDUCAÇÃO

PORTARIA SEEC Nº 002/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Reforço Escolar” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 003/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Inglês 10 (dez) aulas na Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Fundamental, 04 (quatro) aulas de Música na Educação Infantil e 02 (duas) aulas de Produção Interativa no 1ºano do Ensino fundamental” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, sendo 10 (dez) **Educação Infantil** e 10 (dez) no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 004/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora na sala de Recursos Multifuncional” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 005/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de artes na Educação Infantil ao 5º ano em Substituição à Professora Silmara Rodrigues” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, sendo 05(cinco) na **Educação Infantil** e 15(quinze) no **Ensino Fundamental**, no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 006/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Inglês 02” (duas) aulas no 4º ano matutino, 02 (duas) aulas no 5º ano matutino, 02 (duas) aulas no 2º ano vespertino, 02 (duas) aulas no 3º ano vespertino, 02 (duas) aulas no 4ºano vespertino, 02 (duas) aulas no 5ºano vespertino e 02 (duas) aulas de Produção Interativa no 1ºano vespertino” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL** e 02 (duas) aulas de Produção Interativa no 3ºano B vespertino na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, sendo 17 (dezesete) aulas na **E.M MARINHA DO BRASIL** e 03 (três) aulas na **E.M DOIS DE MAIO-POLO** no **Ensino Fundamental** nos períodos matutino e vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 007/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **LUCICLEIDE APARECIDA DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUCICLEIDE APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Educação Física 03 (três) aulas no 5ºano matutino, 03 (três) aulas no Pré I vespertino, 02 (duas) aulas de música no Pré I e 02 (duas) aulas no Pré II vespertino, 02 (duas) aulas de inglês no Pré I, 02 (duas) aulas no Pré II e 02 (duas) aulas no 1ºano vespertino” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, sendo 06(Seis) **Ensino Fundamental** e 14 (quatorze) **Educação Infantil**, nos períodos matutino e vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 008/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora na sala de Recursos Multifuncional” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 009/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Regente do 5ºano B em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 010/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do Reforço Escolar em Substituição a professora Maria da Glória Pereira Mendes” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 011/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do 4ºano C em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues Martinez” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 012/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **CASSIA DE SOUZA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CASSIA DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do Pré II D em Substituição a professora Emilene Pinto de Souza” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 013/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do Pré II C em substituição a professora Maria da Gloria Pereira Mendes” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 014/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Regente do 3º ANO B em substituição a professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 015/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **NADIR SIMPLICIO JUSTINO NODIMATU**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NADIR SIMPLICIO JUSTINO NODIMATU**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Artes 10 (dez) aulas sendo 06 (seis) aulas no 2º ano B e C e 04 (quatro) aulas no 3º B e C, 06 (seis) aulas de Produção Interativa sendo 02 (duas) aulas 1º B, 02 (duas) aulas 1º C, 02 (duas) aulas 5º C em substituição a professora Josiane Ferreira de Lima” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no **Ensino Fundamental** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 016/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora regente do Berçário I – Educação Infantil” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 017/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora regente do Berçário II A – Educação Infantil” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na **Educação Infantil** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 018/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora regente do Jardim II A – Educação Infantil” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino na **Educação Infantil** iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 019/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Itinerante do Jardim I B 10 (dez) aulas, 10 (dez) aulas no Jardim II B – Educação Infantil em substituição a professora Eloisa Nunes” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino na **Educação Infantil** iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 021/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Itinerante no Berçário II B” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 10 (Dez) horas/aulas semanais na **Educação Infantil** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 021/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Itinerante no Jardim I A” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 10 (Dez) horas/aulas semanais na **Educação Infantil** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 022/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do Reforço Escolar B em substituição a professora Lucimar Nobrega” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 023/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do 4º ano A em substituição a professora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 024/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora da Educação Infantil por área em substituição a professora Emilene Pinto de Souza” na sala de extensão da **E.M. DOIS DE MAIO-POLO (Guaçulândia)**, com 11 (onze) horas/aulas semanais, no período matutino na **Educação Infantil** iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 025/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **LINDALVA LOPES MORENA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LINDALVA LOPES MORENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do 4ºano A de apoio a aluno Autista” na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 026/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ELISÂNGELA CATARINA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,
Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELISÂNGELA CATARINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de apoio do 3ºano A para aluna com Paralisia Cerebral” na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 027/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **LEILA MACHADO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,
Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LEILA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Educação Física nas turmas 2º B e C, 3º B e C, 4º B, C e D” na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 027/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,
Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Regente do 5ºano B em substituição a professora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues” na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no **Ensino Fundamental** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**
Edital de Convocação nº 032 de 01 de março de 2021.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto 098/2020 de 24 novembro de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público. O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 01 de março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
17º	MARTA BISPO VIEIRA

LICITAÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no **dia 11 de Março de 2021, às 08:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços eventuais em regime de diárias**, no reparos em escolas da rede municipal de ensino com serviços de parte elétrica na troca de lâmpadas, disjuntores, etc, e sistema hidráulico na troca de torneiras e vedação de possíveis vazamentos, reparos em

vazamentos de banheiros em postos de saúde e praças públicas, pintura e reparos e recuperação de calçadas em diversos próprios da administração pública municipal, sendo que os serviços deverão ser executados imediatamente após a solicitação do setor onde houver a necessidade de reparos e substituições.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada

endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados - MS, 26 de Fevereiro de 2021

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

ATA CIDECO

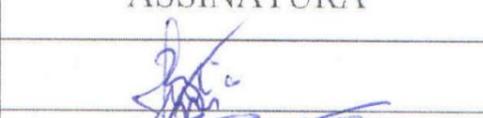
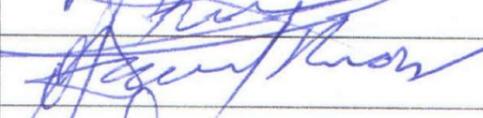
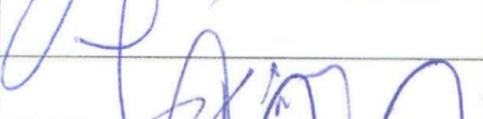
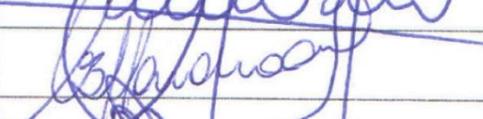
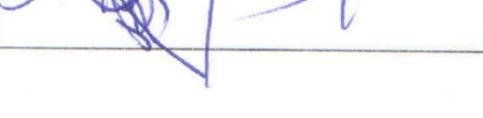
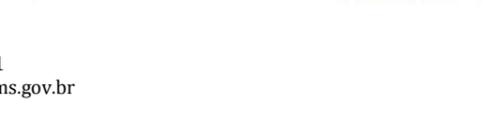
Ata número 033/2018, da Reunião dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 28 (vinte e oito) dias do Mês de Março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), iniciada às 08h:00min, na Sala de Múltiplo Uso "Mário Rosa Marques", localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados - MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Deodápolis: Julia Maldonado Berloff, Diretora de Meio Ambiente; Edmur Aparecido Caccia Junior, Procurador Jurídico; 2º de Fátima do Sul: Omar Zakarya Suleyman, Supervisor de Gabinete 3º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; Renato Vieira Ferreira, Controlador Interno do Consórcio; Oswaldo Ursolino Rocha, técnico em contabilidade; Maria Aparecida Furtuoso Gomes, Bióloga; 4º de Jateí: Carlos César Rocha, Gerente Rural; Alex Barbosa, Gerente; 5º de Novo Horizonte do Sul: Marcilio Alvaro Benedito, Prefeito Municipal; Juliani Berloff Andrade, Gerente de Finanças; 6º de Vicentina: Rogério Ferreira da Silva, assessor; 7º de Mandaguaçu: Marlon do Nascimento Barbosa, advogado; 8º de Dourados: Kelly Regina Vieira, Consultora da empresa Engeo - Engenharia e Topografia; Vicente Pallotti Filho, assessor da empresa Engeo - Engenharia e Topografia; conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, foi lido e transcrito o EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, Convocação AGO - Nº 01/2018. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 32, caput, e seus §, Art. 33, Item V, dos seus Estatutos do Consórcio, CONVOCA os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de Março de 2018, às 08:00 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Discussão, Aprovação ou não do Relatório da Diretoria Executiva, e o Parecer do Conselho Fiscal, ref. o Exercício de 2017; 2 - Outros Assuntos de Interesse do Consórcio, com relação ao Art. 34 e seus Itens, e outros assuntos de

interesse do Consórcio e Consorciados. Glória de Dourados-MS, 16 de Março de 2018. Dando sequência, o Presidente do Consórcio, senhor Aristeu Pereira Nantes iniciou sua fala dando as boas vindas aos partícipes e passando a palavra ao Técnico em Contabilidade senhor Oswaldo Ursolino Rocha para que apresentasse o Balanço Geral do Exercício de 2017 (Dois Mil e Dezessete). Foi lido o Pronunciamento do Gestor e o Relatório das Atividades Administrativas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO / 2017. O Balanço Geral de 2017 apresentou os seguintes números: As Receitas dos municípios, através dos Contratos de Rateio totalizaram em R\$ 164.263,60 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). As Receitas de Remuneração Bancária de Depósitos Vinculados foi de R\$ 897,15 (oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos); a de Depósitos Não Vinculados foi de R\$ 2.804,96 (dois mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos); mais o Saldo vindo do ano anterior de R\$ 53.312,28 (cinquenta e três mil, trezentos e doze reais e vinte e oito centavos); totalizando as Receitas em R\$ 221.277,99 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). As Despesas realizadas durante o Exercício de 2017 foram no total de R\$ 226.888,50 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); As disponibilidades líquidas de Caixa e Banco transferidos para o Exercício seguinte perfaz a importância de R\$ 56.559,55 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), após apresentados todos os dados do Balanço Geral, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o Parecer de Aprovação de Contas do Conselho Fiscal, conforme consta: **PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL:** Em cumprimento ao que determina o Art. 44 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembléia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2017 encerrado aos 31 dias do mês de dezembro. Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução. Os valores de Entrada e Saída no exercício de 2017, ficaram assim descritos: **RECEITAS:** Aplicações Financeiras: R\$ 3.702,11 (três mil setecentos e dois reais e onze centavos); Contratos de Rateio: R\$ 164.263,60 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e

sessenta e três reais e sessenta centavos). Sendo: Município de Deodópolis - R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Pagamento total do Contrato; Município de Fátima do Sul - R\$ 32.999,97 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), dos quais R\$ 19.799,97 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) se referem ao pagamento restante dos 1º e 2º Termo Aditivo, do Contrato de Rateio nº 021/2014; e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) ao pagamento parcial do exercício 2017, restando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) em pagamento para o exercício 2018 do Contrato vigente; Município de Glória de Dourados - R\$ 26.397,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa e sete reais). Pagamento total do Contrato; Município de Jateí - R\$ 26.399,97 (vinte e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Pagamento total do Contrato; Município de Nova Alvorada do Sul - R\$ 5.866,66 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); pagamento parcial. Restando R\$ 20.533,34 (vinte mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) em pagamento para o exercício 2018 do Contrato vigente; Município de Novo Horizonte do Sul - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); pagamento parcial. Restando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) em pagamento para o exercício 2018 do Contrato vigente; Município de Vicentina - R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Pagamento total do Contrato. Totalizando as Receitas, o valor de R\$ 167.965,71 (cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

DESPESAS: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: R\$ 40.459,39 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos); Obrigações Patronais: R\$ 24.753,89 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos); Material de Consumo: R\$ 1.216,85 (um mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos); Passagens e Despesa com Locomoção: R\$ 224,90 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 56.381,39 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 57.737,54 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Plano Municipal de Saneamento Básico): R\$ 46.114,54 (quarenta e seis mil cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos). Totalizando, as Despesas, o valor de R\$ 226.888,50 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Sendo: R\$ 146.047,62 (cento e quarenta e seis mil quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) de

Pagamentos realizados no Exercício; e R\$ 80.840,88 (oitenta mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) de Restos a Pagar Inscritos no Exercício. Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, o Relatório de Gestão da Diretoria Executiva, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício de 2017 e demais peças do referido BG, apresentado e, propõem a sua integral aprovação, com voto de louvor. Glória de Dourados - MS, 31 de Dezembro de 2017. Eraldo Jorge Leite - Membro Cons. Fiscal - Prefeito de Jateí - MS; Marcílio Álvaro Benedito - Membro do Cons. Fiscal - Prefeita de Novo Horizonte do Sul - MS; Marcos Benedetti Hermenegildo - Membro do Cons. Fiscal - Prefeito de Vicentina - MS; também aprovado nesta data, em que reconhecem e atestam a precisão do Balanço Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, o Relatório de Gestão da Diretoria Executiva, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício de 2017 e demais peças do referido Balanço Geral. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos entes consorciados e demais representantes dos municípios que integram o Consórcio. Glória de Dourados – MS, 28 de Março de 2018.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Julia Maldonado Berlofffa	Deodópolis	
Edmur Aparecido Caccia Junior	Deodópolis	
Omar Zakarya Suleyman	Fátima do Sul	
Aristeu Pereira Nantes	Glória de Dourados	
Renato Vieira Ferreira	Glória de Dourados	
Oswaldo Ursolino Rocha	Glória de Dourados	
Maria Aparecida Furtuoso Gomes	Glória de Dourados	
Carlos César Rocha	Jateí	
Alex Barbosa	Jateí	
Marcilio Alvaro Benedito	Novo Horizonte do Sul	
Juliani Berlofffa Andrade	Novo Horizonte do Sul	
Rogério Ferreira da Silva	Vicentina	

Marlon do Nascimento Barbosa	Mandaguaçu - PR	<i>[Handwritten signature]</i>
Kelly Regina Vieira	Dourados	<i>[Handwritten signature]</i>
Vicente Pallotti Filho	Dourados	<i>Vicente Pallotti Filho</i>



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia
Estado de Mato Grosso do Sul

ORÇAMENTO

2017

RECEITAS e DESPESAS

SIDYCON
RRelat53

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2017 - Geral

Orgão : 01 CIDECO

Unidade : 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA-CIDECO

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.319.944,30
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		476.400,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	215.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00		
3.1.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	185.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.900,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.843.544,30	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.544,30		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.085.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	156.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	9.300.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.070.100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	228.000,00		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.100,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			859.955,70
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859.955,70		
Total				15.250.000,00

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlison Nascimento Targino - Dir. Adm.

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul			2
RRelat53					09/12/16
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA					
Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2017 - Geral					
Orgão : 01 CIDECO					
Unidade : 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA-CIDECO					
Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica	
Total Geral					15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Júnior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO

Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm.

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
relat26

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

1

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Adendo III. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2

Todas as Unidades - Exercício de 2017

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.199.000,00
300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.000,00	
320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		70.000,00	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		70.000,00	
325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RE		50.000,00	
325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RE		5.000,00	
1325.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RE		15.000,00	
300.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		460.000,00	
500.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		50.000,00	
1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	50.000,00		
1600.17.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		200.000,00	
500.17.99.00	OUTROS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	200.000,00		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS		210.000,00	
1600.99.01.00	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/FISC		10.000,00	
500.99.02.00	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	200.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		13.669.000,00	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN		2.267.000,00	
721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		200.000,00	
1721.37.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONSÓRCIOS P		200.000,00	
1721.37.01.00	COMPRA DIRETA LOCAL DA AGR.FAM	200.000,00		
723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS		2.067.000,00	
723.37.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONSÓRCIOS P		2.067.000,00	
1723.37.01.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	15.250.000,00		
723.37.01.01	MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS	24.000,00		
723.37.01.02	MUNICÍPIO DE ANGÉLICA	24.000,00		
1723.37.01.03	MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADO	24.000,00		
723.37.01.04	MUNICÍPIO DE IVINHEMA	24.000,00		
723.37.01.05	MUNICÍPIO DE JATEÍ	80.000,00		
1723.37.01.06	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	80.000,00		
723.37.01.07	MUNICÍPIO DE VICENTINA	80.000,00		
723.37.01.08	OUTROS MUNICÍPIOS	180.000,00		
1723.37.01.09	MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL	170.000,00		
723.37.01.10	MUNICIPIO DE ITAPORÃ	30.000,00		
723.37.01.11	MUNICIPIO DE DOURADINA	110.000,00		
1723.37.01.12	MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE	110.000,00		
723.37.01.13	NOVA ALVORADA	110.000,00		
723.37.02.00	CONTRATOS DE PROGRAMAS COM OS	15.250.000,00		
723.37.02.01	FAMILIAR PROGEO	40.684,43		
1723.37.02.02	PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENT	498.771,27		
723.37.02.03	MULHERES MDA	91.544,30		
723.37.02.04	COMPRA DIRETA LOCAL DA AGR.FAM	90.000,00		
1723.37.02.05	OUTROS MUNICÍPIOS	300.000,00		
730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES		10.000,00	
730.01.00.00	BASE DE SERVIÇOS DE COMERCIALI		10.000,00	
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA		11.392.000,00	
761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊ		11.392.000,00	
761.99.01.00	PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENT	10.550.000,00		
1761.99.02.00	ORGANIZAÇÃO DE GP MULHERES RUR	50.000,00		
761.99.03.00	IMPL.SIST.UNIFICADO DE ATENÇÃO	200.000,00		
761.99.04.00	CONVÊNIOS/MDS	592.000,00		
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL			1.051.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.051.000,00	

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECD
Arceno Athas Júnior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECD
Arlson Nascimento Targino - Dir. Adm.

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
relat26

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

1

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Adendo III. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2

Todas as Unidades - Exercício de 2017

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.199.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.000,00	
1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		70.000,00	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		70.000,00	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RE		50.000,00	
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RE		5.000,00	
1325.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RE		15.000,00	
1500.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		460.000,00	
1500.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		50.000,00	
1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	50.000,00		
1600.17.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		200.000,00	
1600.17.99.00	OUTROS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	200.000,00		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS		210.000,00	
1600.99.01.00	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/FISC	10.000,00		
1600.99.02.00	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	200.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		13.669.000,00	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN		2.267.000,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		200.000,00	
1721.37.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONSÓRCIOS P		200.000,00	
1721.37.01.00	COMPRA DIRETA LOCAL DA AGR.FAM	200.000,00		
1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS		2.067.000,00	
1723.37.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONSÓRCIOS P		2.067.000,00	
1723.37.01.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	15.250.000,00		
1723.37.01.01	MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS	24.000,00		
1723.37.01.02	MUNICÍPIO DE ANGÉLICA	24.000,00		
1723.37.01.03	MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADO	24.000,00		
1723.37.01.04	MUNICÍPIO DE IVINHEMA	24.000,00		
1723.37.01.05	MUNICÍPIO DE JATEÍ	80.000,00		
1723.37.01.06	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	80.000,00		
1723.37.01.07	MUNICÍPIO DE VICENTINA	80.000,00		
1723.37.01.08	OUTROS MUNICÍPIOS	180.000,00		
1723.37.01.09	MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL	170.000,00		
1723.37.01.10	MUNICIPIO DE ITAPORÃ	30.000,00		
1723.37.01.11	MUNICIPIO DE DOURADINA	110.000,00		
1723.37.01.12	MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE	110.000,00		
1723.37.01.13	NOVA ALVORADA	110.000,00		
1723.37.02.00	CONTRATOS DE PROGRAMAS COM OS	15.250.000,00		
1723.37.02.01	FAMILIAR PROGEO	40.684,43		
1723.37.02.02	PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENT	498.771,27		
1723.37.02.03	MULHERES MDA	91.544,30		
1723.37.02.04	COMPRA DIRETA LOCAL DA AGR.FAM	90.000,00		
1723.37.02.05	OUTROS MUNICÍPIOS	300.000,00		
1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES		10.000,00	
1730.01.00.00	BASE DE SERVIÇOS DE COMERCIALI		10.000,00	
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA		11.392.000,00	
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊ		11.392.000,00	
1761.99.01.00	PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENT	10.550.000,00		
1761.99.02.00	ORGANIZAÇÃO DE GP MULHERES RUR	50.000,00		
1761.99.03.00	IMPL.SIST.UNIFICADO DE ATENÇÃO	200.000,00		
1761.99.04.00	CONVÊNIOS/MDS	592.000,00		
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL			1.051.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.051.000,00	

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Júnior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlson Nascimento Targino - Dir. Adm.

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
Relat26

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

2

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Adendo III. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2

Todas as Unidades - Exercício de 2017

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.050.000,00	
2421.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS P		1.050.000,00	
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		1.000,00	
2423.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS P		1.000,00	
			Total	15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

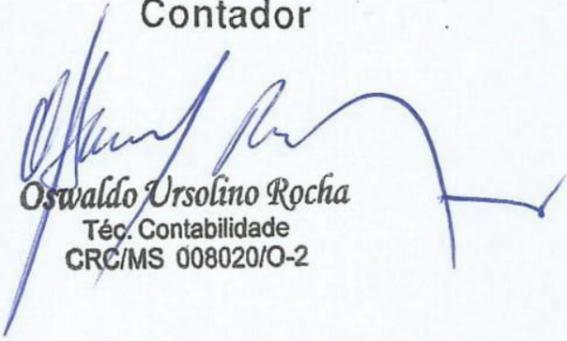
Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior Presidente


Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlison Nascimento Targino - Dir. Adm

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador


Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat45

Estado de Mato Grosso do Sul
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

09/12/16

1

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 15 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 7 - Orçamento
Todas as Unidades - Exercício de 2017 - Geral

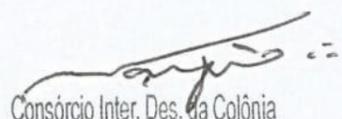
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMOSTRATIVO DE FUÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Codigo	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	915.500,00	915.500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	915.500,00	915.500,00
04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	0,00	915.500,00	915.500,00
04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO	0,00	915.500,00	915.500,00
17	SANEAMENTO	12.108.000,00	0,00	12.108.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.108.000,00	0,00	12.108.000,00
17.512.102	PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	12.108.000,00	0,00	12.108.000,00
17.512.102.1001	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	9.308.000,00	0,00	9.308.000,00
17.512.102.1008	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	41.544,30	0,00	41.544,30
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	41.544,30	0,00	41.544,30
18.542.106	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DE GP DE MULHERES	41.544,30	0,00	41.544,30
18.542.106.1007	PROTAGONISMO DAS MULHERES RURAIS DO CIDECO	41.544,30	0,00	41.544,30
19	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	440.000,00	0,00	440.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	440.000,00	0,00	440.000,00
19.572.104	PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO	440.000,00	0,00	440.000,00
19.572.104.1004	GEOREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	440.000,00	0,00	440.000,00
20	AGRICULTURA	350.000,00	0,00	350.000,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	350.000,00	0,00	350.000,00
20.601.103	PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO	350.000,00	0,00	350.000,00
20.601.103.1003	SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUAS	350.000,00	0,00	350.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	535.000,00	0,00	535.000,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	535.000,00	0,00	535.000,00
23.692.105	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	535.000,00	0,00	535.000,00
23.692.105.1005	COMPRA DIRETO LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	475.000,00	0,00	475.000,00
23.692.105.1006	OIKOS-BASE DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	859.955,70	859.955,70
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	859.955,70	859.955,70
99.999.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	859.955,70	859.955,70
Total		13.474.544,30	1.775.455,70	15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior Presidente


 Consórcio Inter. Des. da Colônia

CIDECO

Arlison Nascimento Targino - Dir. Adm.

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
Relat55

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

1

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Natureza da Despesa - Anexo 4 - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2017 - Geral

Codigo	Especificação	Valor Orçado
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.319.944,30
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.400,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	476.400,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	215.000,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00
3.1.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	185.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.900,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.843.544,30
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.843.544,30
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.544,30
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.085.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.070.100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.070.100,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.070.100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	228.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.100,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859.955,70
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859.955,70
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859.955,70
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859.955,70
Total		15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

PrefeitoConsórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - PresidenteConsórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO

Arlson Nascimento Targino - Dir. Adm.

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

ContadorOswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
elat44

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

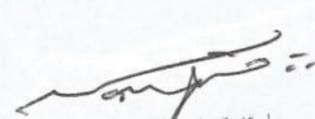
Adendo V. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 6 - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2017 - Geral

Plano de Despesa		Projetos	Atividades	Total
01	CIDECO			
01.01	CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	13.474.544,30	1.775.455,70	15.250.000,00
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	915.500,00	915.500,00
01.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	915.500,00	915.500,00
01.01.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	0,00	915.500,00	915.500,00
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO	0,00	915.500,00	915.500,00
01.01.17	SANEAMENTO	12.108.000,00	0,00	12.108.000,00
01.01.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.108.000,00	0,00	12.108.000,00
01.01.17.512.102	PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	12.108.000,00	0,00	12.108.000,00
01.01.17.512.102.1001	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	9.308.000,00	0,00	9.308.000,00
01.01.17.512.102.1008	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
01.01.18	GESTÃO AMBIENTAL	41.544,30	0,00	41.544,30
01.01.18.542	CONTROLE AMBIENTAL	41.544,30	0,00	41.544,30
01.01.18.542.106	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DE GP DE MULHE	41.544,30	0,00	41.544,30
01.01.18.542.106.1007	PROTAGONISMO DAS MULHERES RURAIS DO CIC	41.544,30	0,00	41.544,30
01.01.19	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	440.000,00	0,00	440.000,00
01.01.19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	440.000,00	0,00	440.000,00
01.01.19.572.104	PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO	440.000,00	0,00	440.000,00
01.01.19.572.104.1004	GEOREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	440.000,00	0,00	440.000,00
01.01.20	AGRICULTURA	350.000,00	0,00	350.000,00
01.01.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	350.000,00	0,00	350.000,00
01.01.20.601.103	PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENT	350.000,00	0,00	350.000,00
01.01.20.601.103.1003	SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUAS.	350.000,00	0,00	350.000,00
01.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	535.000,00	0,00	535.000,00
01.01.23.692	COMERCIALIZAÇÃO	535.000,00	0,00	535.000,00
01.01.23.692.105	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT	535.000,00	0,00	535.000,00
01.01.23.692.105.1005	COMPRA DIRETO LOCAL DA AGRICULTURA FAMIL	475.000,00	0,00	475.000,00
01.01.23.692.105.1006	OIKOS-BASE DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
01.01.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	859.955,70	859.955,70
01.01.99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	859.955,70	859.955,70
01.01.99.999.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	859.955,70	859.955,70
01.01.99.999.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	859.955,70	859.955,70
Total da Unidade		13.474.544,30	1.775.455,70	15.250.000,00
		13.474.544,30	1.775.455,70	15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

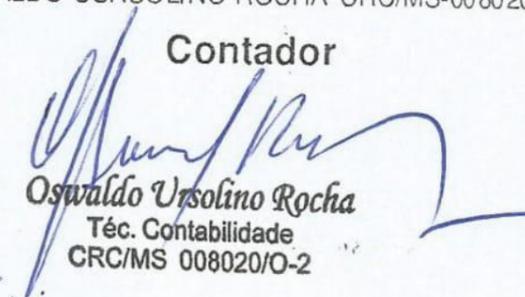
Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior Presidente


Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlison Nascimento Targino - Dir. Adm.

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador



Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
Relat46

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

1

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Adendo VII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 8 - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2017 - Geral

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Codigo	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	915500,00	0,00	915500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	915500,00	0,00	915500,00
04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	915500,00	0,00	915500,00
17	SANEAMENTO	12108000,00	0,00	12108000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12108000,00	0,00	12108000,00
17.512.102	PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	12108000,00	0,00	12108000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	41544,30	0,00	41544,30
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	41544,30	0,00	41544,30
18.542.106	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DE GP DE MULHERES	41544,30	0,00	41544,30
19	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	440000,00	0,00	440000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	440000,00	0,00	440000,00
19.572.104	PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO	440000,00	0,00	440000,00
20	AGRICULTURA	350000,00	0,00	350000,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	350000,00	0,00	350000,00
20.601.103	PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO	350000,00	0,00	350000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	535000,00	0,00	535000,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	535000,00	0,00	535000,00
23.692.105	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	535000,00	0,00	535000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	859955,70	0,00	859955,70
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	859955,70	0,00	859955,70
Total		15.250.000,00	0,00	15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

PrefeitoConsórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECS
Arceno Athas Junior PresidenteConsórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECS

Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

ContadorOswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat50

Estado de Mato Grosso do Sul

1

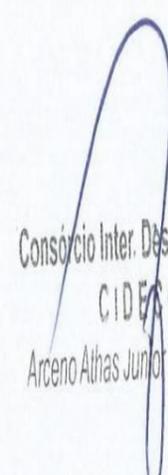
09/12/16

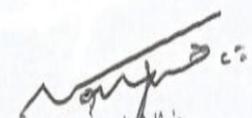
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

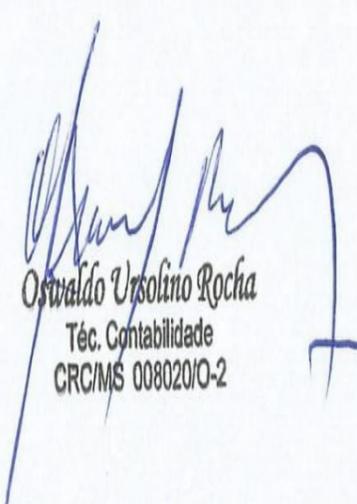
Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

Órgãos	Função	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
CIDECO		0,00	0,00	0,00	915.500,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	915.500,00	0,00	0,00


 Consórcio Inter. Des. da Colônia
 CIDECO
 Arceno Athas Junior - Presidente


 Consórcio Inter. Des. da Colônia
 CIDECO
 Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm.


 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat50

Estado de Mato Grosso do Sul

2

09/12/16

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

Órgãos	Função	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
CIDECO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arcenio Athas Junior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm.

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat50

Estado de Mato Grosso do Sul

3
09/12/16

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

Órgãos	Função	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
CIDECO		0,00	0,00	0,00	0,00	12.108.000,00	41.544,30
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	12.108.000,00	41.544,30

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm.

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat50

Estado de Mato Grosso do Sul

4

09/12/16

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

Órgãos	Função	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
CIDECO		440.000,00	350.000,00	0,00	0,00	535.000,00	0,00
	Total	440.000,00	350.000,00	0,00	0,00	535.000,00	0,00

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm.

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat50

Estado de Mato Grosso do Sul

5
09/12/16

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

Órgãos	Função	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGENC	
CIDECO		0,00	0,00	0,00	0,00	859.955,70	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	859.955,70	0,00

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm.

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat50

Estado de Mato Grosso do Sul

6

09/12/16

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

Total Geral

15.250.000,00

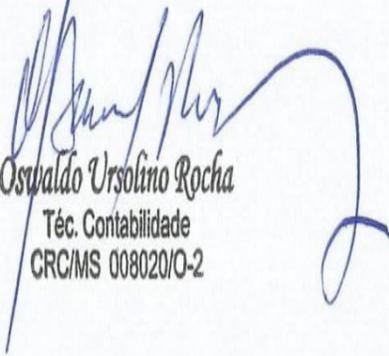
ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - Presidente
Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlison Nascimento Targino - Dir. Adm.

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador


Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON

RRelat35

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

1

Detalhamento da Receita Prevista

Todas as Unidades - Exercício de 2017 Anexo X - Geral

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			14.199.000,00
1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		70.000,00	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		70.000,00	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS V	50.000,00	70.000,00	
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS V	5.000,00		
1325.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS N	15.000,00		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		460.000,00	
1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		50.000,00	
1600.17.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	50.000,00		
1600.17.99.00	OUTROS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		200.000,00	
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	200.000,00		
1600.99.01.00	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO		210.000,00	
1600.99.02.00	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	10.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	200.000,00		
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		13.669.000,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		2.267.000,00	
1721.37.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		200.000,00	
1721.37.01.00	COMPRA DIRETA LOCAL DA AGR.FAMILIAR-CDLAF		200.000,00	
1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS	200.000,00		
1723.37.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.067.000,00	
1723.37.01.01	MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS		2.067.000,00	
1723.37.01.02	MUNICÍPIO DE ANGÉLICA	24.000,00		
1723.37.01.03	MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS	24.000,00		
1723.37.01.04	MUNICÍPIO DE IVINHEMA	24.000,00		
1723.37.01.05	MUNICÍPIO DE JATEÍ	24.000,00		
1723.37.01.06	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	80.000,00		
1723.37.01.07	MUNICÍPIO DE VICENTINA	80.000,00		
1723.37.01.08	OUTROS MUNICÍPIOS	80.000,00		
1723.37.01.09	MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL	180.000,00		
1723.37.01.10	MUNICÍPIO DE ITAPORÃ	170.000,00		
1723.37.01.11	MUNICÍPIO DE DOURADINA	30.000,00		
1723.37.01.12	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE	110.000,00		
1723.37.01.13	NOVA ALVORADA	110.000,00		
1723.37.02.01	FAMILIAR PROGEO	110.000,00		
1723.37.02.02	PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO-PI	40.684,43		
1723.37.02.03	MULHERES MDA	498.771,27		
1723.37.02.04	COMPRA DIRETA LOCAL DA AGR.FAMILIAR-CDLAF	91.544,30		
1723.37.02.05	OUTROS MUNICÍPIOS	90.000,00		
1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00		
1730.01.00.00	BASE DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO/OIKO		10.000,00	
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SI	10.000,00		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA U		11.392.000,00	
1761.99.01.00	PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PI		11.392.000,00	
1761.99.02.00	ORGANIZAÇÃO DE GP MULHERES RURAIS/MDA	10.550.000,00		
1761.99.03.00	IMPL.SIST.UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE A	50.000,00		
1761.99.04.00	CONVÊNIOS/MDS	200.000,00		
1700.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	592.000,00		
1400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.051.000,00
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.051.000,00	
21.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.050.000,00	1.050.000,00	

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm.

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
Relat35

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

2

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Detalhamento da Receita Prevista

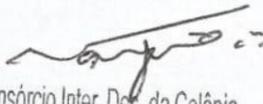
Todas as Unidades - Exercício de 2017 Anexo X - Geral

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		1.000,00	
423.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00		
			Total	15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - Presidente


Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlson Nascimento Targino - Dir. Adm.

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador


Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDICON
RRelat34

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/11

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Detalhamento da Despesa

Todas as Unidades - ANEXO 11 - Exercício de 2017 - Geral

Despesas Orçadas

Plano de Despesa	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
01	CIDECO		
01.01	CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA-CIDECO		
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
01.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		915500,00
01.01.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO		915500,00
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO		915500,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		915500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	823400,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	296400,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	296400,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	35000,00	
3.1.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72900,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		527000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL		527000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		92100,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		92100,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50000,00	
01.01.17	SANEAMENTO	42100,00	
01.01.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		12108000,00
01.01.17.512.102	PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		12108000,00
01.01.17.512.102.1001	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		12108000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		9308000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9300000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9300000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9300000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8700000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		8000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8000,00
			8000,00

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Vicenzo Athas Júnior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat34

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

2

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Detalhamento da Despesa

Todas as Unidades - ANEXO 11 - Exercício de 2017 - Geral

Despesas Orçadas

Plano de Despesa	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8000,00	
01.01.17.512.102.1008	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO		2800000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2800000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2800000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2800000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2800000,00	
01.01.18	GESTÃO AMBIENTAL		41544,30
01.01.18.542	CONTROLE AMBIENTAL		41544,30
01.01.18.542.106	PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DE GP DE MULHERES RURAIS		41544,30
01.01.18.542.106.1007	PROTAGONISMO DAS MULHERES RURAIS DO CIDECO		41544,30
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41544,30	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41544,30	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41544,30	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41544,30	
01.01.19	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		440000,00
01.01.19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		440000,00
01.01.19.572.104	PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO		440000,00
01.01.19.572.104.1004	GEOREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		440000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	430000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	370000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000,00	
01.01.20	AGRICULTURA		350000,00
01.01.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		350000,00
01.01.20.601.103	PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL		350000,00
01.01.20.601.103.1003	SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUASA		350000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	150000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000,00	
01.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		535000,00
01.01.23.692	COMERCIALIZAÇÃO		535000,00

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlison Nascimento Targino - Dir. Adm.

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
Relat34

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

3

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Detalhamento da Despesa

Todas as Unidades - ANEXO 11 - Exercício de 2017 - Geral

Despesas Orçadas

Plano de Despesa	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
01.01.23.692.105	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIA		535000,00
01.01.23.692.105.1005	COMPRA DIRETO LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR		475000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	465000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	345000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000,00	
01.01.23.692.105.1006	OIKOS-BASE DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO		60000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60000,00	
01.01.99	RESERVA DE CONTIGENCIA		859955,70
01.01.99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		859955,70
01.01.99.999.999	RESERVA DE CONTIGENCIA		859955,70
01.01.99.999.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		859955,70
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859955,70	
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859955,70	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859955,70	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	859955,70	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859955,70	
	Total Geral	15.250.000,00	

ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - PresidenteConsórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO

Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SID,CO,IN

RRelatAO

Estado de Mato Grosso do Sul

1

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

09/12/16

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

INCISO III - Art. 22 - LEI No 4.320/64)

Codigo	Especificação	Arrecadada			Fixada	Prevista
		2013	2014	2015	2016	2017
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	434.378,10	264.094,77	324.726,43	14.199.000,00	14.199.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.654,82	16.669,15	5.265,08	70.000,00	70.000,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	124,00	0,00	460.000,00	460.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	427.723,28	247.301,62	319.461,35	13.669.000,00	13.669.000,00
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00
		434.378,10	264.094,77	324.726,43	15.250.000,00	15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia

CIDECO

Arceno Athas Junior Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia

CIDECO

Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm.

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha

Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelatBF

Estado de Mato Grosso do Sul

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

09/12/16

1

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2017 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
01.01.04.122.101.2001.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	823.400,00	
01.01.04.122.101.2001.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.400,00	
01.01.04.122.101.2001.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	296.400,00	
01.01.04.122.101.2001.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.000,00	
01.01.04.122.101.2001.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	527.000,00	
01.01.04.122.101.2001.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	92.100,00	
01.01.04.122.101.2001.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	92.100,00	
01.01.04.122.101.2001.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	92.100,00	
01.01.17.512.102.1001.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.300.000,00	
01.01.17.512.102.1001.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.300.000,00	
01.01.17.512.102.1001.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	9.300.000,00	
01.01.17.512.102.1001.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	
01.01.17.512.102.1001.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	8.000,00	
01.01.17.512.102.1001.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
01.01.17.512.102.1008.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.800.000,00	
01.01.17.512.102.1008.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.800.000,00	
01.01.17.512.102.1008.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.800.000,00	
01.01.18.542.106.1007.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	41.544,30	
01.01.18.542.106.1007.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.544,30	
01.01.18.542.106.1007.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	41.544,30	
01.01.19.572.104.1004.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	430.000,00	
01.01.19.572.104.1004.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	
01.01.19.572.104.1004.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
01.01.19.572.104.1004.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00	
01.01.19.572.104.1004.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00	
01.01.19.572.104.1004.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
01.01.19.572.104.1004.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	
01.01.19.572.104.1004.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
01.01.20.601.103.1003.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	
01.01.20.601.103.1003.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	
01.01.20.601.103.1003.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
01.01.20.601.103.1003.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	
01.01.20.601.103.1003.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	150.000,00	
01.01.20.601.103.1003.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
01.01.23.692.105.1005.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	465.000,00	
01.01.23.692.105.1005.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00	
01.01.23.692.105.1005.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	
01.01.23.692.105.1005.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000,00	
01.01.23.692.105.1005.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	345.000,00	
01.01.23.692.105.1005.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
01.01.23.692.105.1005.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	
01.01.23.692.105.1005.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
01.01.23.692.105.1006.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
01.01.23.692.105.1006.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
01.01.23.692.105.1006.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
01.01.99.999.999.9999.9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859.955,70	
01.01.99.999.999.9999.9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859.955,70	
01.01.99.999.999.9999.9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859.955,70	
Total da Unidade		15.250.000,00

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlson Nascimento Targino - Dir. Adm.

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelatBF

09/12/16

Estado de Mato Grosso do Sul
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

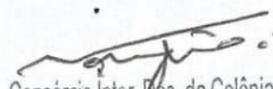
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2017 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
Total da Geral		15.250.000,00

 ARCENO ATHAS JUNIOR

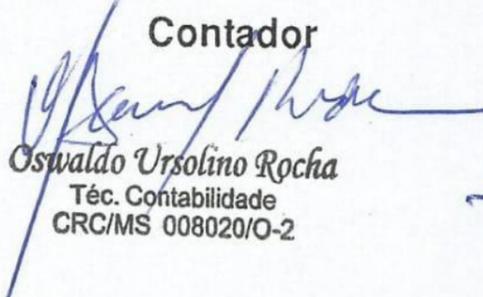
Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior Presidente


Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlison Nascimento Targino - Dir. Adm.

 OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-00802

Contador


Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat58

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

1

Demonstrativo de Despesas por Função de Governo

Codigo	Especificação	Valor Orçado
04	ADMINISTRAÇÃO	
17	SANEAMENTO	915.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	12.108.000,00
19	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41.544,30
20	AGRICULTURA	440.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	350.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	535.000,00
	Total	859.955,70
		15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

PrefeitoConsórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Júnior PresidenteConsórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO

Arlson Nascimento Targino - Dir. Adm

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

ContadorOswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat59

Estado de Mato Grosso do Sul

09/12/16

1

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Demonstrativo de Despesas por Projeto Atividade de Governo

Codigo	Especificação	Valor Orçado
1001	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	9.308.000,00
1003	SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUASA	350.000,00
1004	GEOREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	440.000,00
1005	COMPRA DIRETO LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	475.000,00
1006	OIKOS-BASE DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO	60.000,00
1007	PROTAGONISMO DAS MULHERES RURAIS DO CIDECO	41.544,30
1008	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO	2.800.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO	915.500,00
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	859.955,70
Total		15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO

Arlson Nascimento Targino - Dir. Adm

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Estado de Mato Grosso do Sul			09/12/16
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA			1
Demonstrativo de Despesas por Unidades de Governo			
Codigo	Especificação	Valor Orçado	
01	CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA-CIDECO	15.250.000,00	
Total		15.250.000,00	

ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior, Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlson Nascimento Targino - Dir. Adm

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul					1
RRelatAS		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA					09/12/16
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA							
INCISO III - Art. 22 - LEI No 4.320/64)							
Codigo	Especificação	REALIZADA			Fixada	Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	214.037,65	947.216,24	200.897,47	11.319.944,30	11.319.944,30	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.618,27	41.425,24	61.562,37	476.400,00	476.400,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.419,38	905.791,00	139.335,10	10.843.544,30	10.843.544,30	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.918,00	950,00	3.070.100,00	3.070.100,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	3.918,00	950,00	3.070.100,00	3.070.100,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	859.955,70	859.955,70	
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	859.955,70	859.955,70	
		214.037,65	951.134,24	201.847,47	15.250.000,00	15.250.000,00	

ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm.

OSWALDO USRSOLINO ROCHA - CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Estado de Mato Grosso do Sul		09/12/16
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA		1
Demonstrativo de Despesas por Orgãos do Governo		
Codigo	Especificação	Valor Orçado
01	CIDECO	15.250.000,00
Total		15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelatBM

Estado de Mato Grosso do Sul

1
09/12/16Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função do Governo
R E C E I T A - 2017

Descrição	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		14.199.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	460.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.669.000,00	
RECEITA DE CAPITAL		1.051.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.051.000,00	
Total		15.250.000,00

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior - Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arilson Nascimento Targino - Dir. Adm

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelatBM

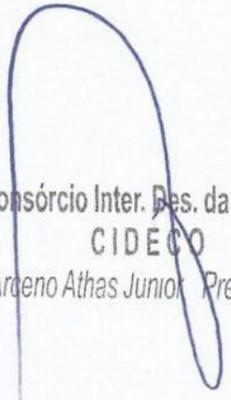
Estado de Mato Grosso do Sul

2

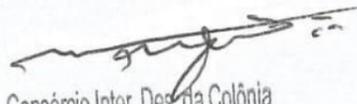
09/12/16

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função do Governo
D E S P E S A - 2017

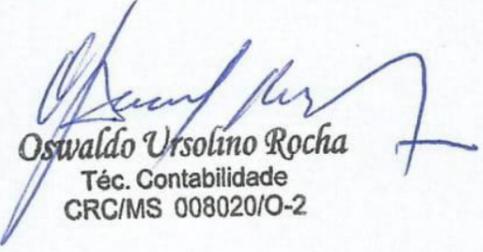
Descrição	R\$	R\$
ADMINISTRAÇÃO		915.500,00
SANEAMENTO		12.108.000,00
GESTÃO AMBIENTAL		41.544,30
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		440.000,00
AGRICULTURA		350.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		535.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA		859.955,70
Total		15.250.000,00



Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Ardeno Athas Junior - Presidente



Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlison Nascimento Targino - Dir. Adm.



Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON

Estado de Mato Grosso do Sul

RRelatAO

09/12/16

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

DEMOSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

INCISO III - Art. 22 - LEI No 4.320/64)

Codigo	Especificação	Arrecadada			Fixada	Prevista
		2013	2014	2015	2016	2017
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	434.378,10	264.094,77	324.726,43	14.199.000,00	14.199.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.654,82	16.669,15	5.265,08	70.000,00	70.000,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	124,00	0,00	460.000,00	460.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	427.723,28	247.301,62	319.461,35	13.669.000,00	13.669.000,00
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00
		434.378,10	264.094,77	324.726,43	15.250.000,00	15.250.000,00

ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arceno Athas Junior Presidente

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Arlison Nascimento Targino - Dir. Adm.

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2